

PORTARIA Nº 311, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.982.

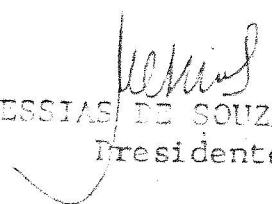
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar ao Sr. LENIMAR JOSÉ COSTA, motorista, à disposição da Justiça Eleitoral, 3 (três) diárias no valor de Cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros), correspondente ao período em que se afastará, em objeto de serviço, à cidade de PONTALINA neste Estado.

Cumpra-se e Anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro de 1.982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente